Ata nº1

Ao vigésimo sexto dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu-se no CCMAR no gabinete número dois ponto noventa, o júri do concurso com a Ref. ^a CCMAR/TSA/01/2018 designado para: a atribuição de uma vaga de Técnico Superior de Aquacultura (M/F) através de um contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias de apoio ao trabalho efetuado na Estação Experimental do Ramalhete e outras instalações de organismos aquáticos no âmbito do European Marine Biological Resource Centre (EMBRC.PT – Refª PINFRA/22121/2016) e atividades conexas e para uma vaga de Técnico Superior de Aquacultura (M/F)) através de um contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias de apoio ao trabalho efetuado na Estação Experimental do Ramalhete e outras instalações de organismos aquáticos no âmbito do projeto UID/MULTI/04356/2013 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia FCT/MCTES através de fundos nacionais. O júri designado é constituído pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR (Presidente), Doutor Juan Fuentes, investigador sénior no CCMAR (vogal) e Dr. João Reis, responsável pela Estação Experimental do Ramalhete (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar e dos critérios de seriação das candidaturas ao concurso CCMAR/TSA/01/2018 e aprovação do edital de abertura de concurso.

Para a admissão a concurso os candidatos deverão ter o seguinte perfil:

- 1. Ter experiência de trabalho com organismos aquáticos ou na industria da aquacultura.
- 2. Ser detentor de carta de condução para Categoria B (com permissão para conduzir em Portugal).
- 3. Possuir mestrado na área das ciências biológicas ou área relacionada relevante para a função.
- 4. Ter robustez e capacidade física para a execução das tarefas a desempenhar.
- 5. Ser detentor de creditação certificada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária para realizar procedimentos em animais (artigo 21º e artigo 31º do Decreto-Lei nº 113/2013 de 7 de Agosto) ou em alternativa obter a creditação certificada durante os primeiros 6 meses de contrato, sendo que se a pessoa contratada não obtiver a creditação certificada, supramencionada, nos primeiros 6 meses o contrato cessará automaticamente.

Para a seriação dos candidatos ao concurso o júri vai basear-se na análise documental das candidaturas. Eventualmente um número reduzido de candidatos melhor classificados na análise documental pode ser entrevistado. O júri vai ter em especial atenção a experiencia demonstrada de trabalho com organismos aquáticos e aquacultura, e a funções anteriormente desempenhadas no planeamento e construção de sistemas para organismos aquáticos e ainda ao nível de formação específica em experimentação animal/bem-estar.

O Júri reserva-se ainda o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade da pessoa primeiro classificada não aceitar o lugar ou rescindir o contrato, o júri reserva-se mediante juízo de conveniência e oportunidade ao direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou como resultado de alterações não previstas do financiamento, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. ª CCMAR/TSA/01/2018. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Adelino Canário

UAIg









